

ID: 12869C085BC74

**PORTARIA Nº 130, DE 07 DE JULHO DE 2022.**

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO, *SUB JUDICE*, DE DATA DE ADMISSÃO DE SERVIDOR E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em harmonia com as regras e princípios estabelecidos na Constituição Federal, Constituição Estadual e art. 80, VIII, da Lei Orgânica do Município de Oeiras,

**CONSIDERANDO** a decisão transitada em julgado no Processo nº 0001056-88.2009.8.18.0030 que tramitou na 2ª Vara da Comarca de Oeiras – PI,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar, *sub judice*, a data de admissão do servidor público municipal **RAIMUNDO EXPEDITO DE CARVALHO**, CPF Nº 156.675.703-78 fazendo-se constar nos registros da Prefeitura Municipal de Oeiras a nova data de admissão de **17.01.2000**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos à data de emissão citada no art. 1º, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Dê-se Ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Oeiras – PI, 07 de julho de 2022.

  
**JOSÉ RAIMUNDO DE SÁ LOPES**  
 Prefeito Municipal

Praça das Vitória, 37 – Centro – CEP: 64.500-000 – Fone: (89) 3462-2842  
 CNPJ Nº 06.553.937/0001-70

Página 1

ID: CA21DBACAA104

**PORTARIA Nº 132, DE 07 DE JULHO DE 2022.**

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO, *SUB JUDICE*, DE DATA DE ADMISSÃO DE SERVIDOR E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em harmonia com as regras e princípios estabelecidos na Constituição Federal, Constituição Estadual e art. 80, VIII, da Lei Orgânica do Município de Oeiras,

**CONSIDERANDO** a decisão transitada em julgado no Processo nº 0001033-45.2009.8.18.0030 que tramitou na 2ª Vara da Comarca de Oeiras – PI,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar, *sub judice*, a data de admissão do servidor público municipal **RENATO CARVALHO LOPES**, CPF Nº 883.188.933-87 fazendo-se constar nos registros da Prefeitura Municipal de Oeiras a nova data de admissão de **26.03.2000**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos à data de emissão citada no art. 1º, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Dê-se Ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Oeiras – PI, 07 de julho de 2022.

  
**JOSÉ RAIMUNDO DE SÁ LOPES**  
 Prefeito Municipal

Praça das Vitória, 37 – Centro – CEP: 64.500-000 – Fone: (89) 3462-2842  
 CNPJ Nº 06.553.937/0001-70

Página 1

ID: 516FA9C14C544

**PORTARIA Nº 131, DE 07 DE JULHO DE 2022.**

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO, *SUB JUDICE*, DE DATA DE ADMISSÃO DE SERVIDOR E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em harmonia com as regras e princípios estabelecidos na Constituição Federal, Constituição Estadual e art. 80, VIII, da Lei Orgânica do Município de Oeiras,

**CONSIDERANDO** a decisão transitada em julgado no Processo nº 0001057-73.2009.8.18.0030 que tramitou na 2ª Vara da Comarca de Oeiras – PI,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar, *sub judice*, a data de admissão do servidor público municipal **REJANE DE SOUSA SANTOS**, CPF Nº 726.762.803-68 fazendo-se constar nos registros da Prefeitura Municipal de Oeiras a nova data de admissão de **12.02.1999**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos à data de emissão citada no art. 1º, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Dê-se Ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Oeiras – PI, 07 de julho de 2022.

  
**JOSÉ RAIMUNDO DE SÁ LOPES**  
 Prefeito Municipal

Praça das Vitória, 37 – Centro – CEP: 64.500-000 – Fone: (89) 3462-2842  
 CNPJ Nº 06.553.937/0001-70

Página 1

ID: 0BFA652F27934

**PORTARIA Nº 133, DE 07 DE JULHO DE 2022.**

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO, *SUB JUDICE*, DE DATA DE ADMISSÃO DE SERVIDOR E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em harmonia com as regras e princípios estabelecidos na Constituição Federal, Constituição Estadual e art. 80, VIII, da Lei Orgânica do Município de Oeiras,

**CONSIDERANDO** a decisão transitada em julgado no Processo nº 0001054-21.2009.8.18.0030 que tramitou na 2ª Vara da Comarca de Oeiras – PI,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar, *sub judice*, a data de admissão do servidor público municipal **ROCILANE VIEIRA DE ARAÚJO**, CPF Nº 106.782.538-03 fazendo-se constar nos registros da Prefeitura Municipal de Oeiras a nova data de admissão de **12.02.1999**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos à data de emissão citada no art. 1º, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Dê-se Ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Oeiras – PI, 07 de julho de 2022.

  
**JOSÉ RAIMUNDO DE SÁ LOPES**  
 Prefeito Municipal

Praça das Vitória, 37 – Centro – CEP: 64.500-000 – Fone: (89) 3462-2842  
 CNPJ Nº 06.553.937/0001-70

Página 1